



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)**  
**16/09/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 033/2015**

### **INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)**

**CONSª. WALTÂNIA LEAL** QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

#### **REPRESENTAÇÃO**

**TC/013079/2013 - REPRESENTAÇÃO REF.À IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO, EXERCÍCIO/2010**

Interessado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior

Unidade Gestora: **P. M. DE FLORIANO**

Objeto: Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias - Exercício/2010  
*Representante: Gilberto Carvalho Guerra Júnior - Prefeito Atual.*

*Representado: Joel Rodrigues da Silva - ex Prefeito. Advogado: Vitor Tabatinga do Rego Lopes OAB/PI nº 6989 e outros(Peça 09, fl.29).*

***Julgamento: Apensamento ao processo de Prestação de Contas de 2013.***

**CONS. ABELARDO VILANOVA** QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TC/53085/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012**

Unidade Gestora: **HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS**

Protocolo nº 053234/2012.

**JOSÉ MARIA DA ROCHA PITA - DIRETOR**

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 32, fl. 02 e Peça 38)

***Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa. Recomendação.***

#### **BALANÇO GERAL**

**TC-E-014802/12 - BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO/2011**

Unidade Gestora: **P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES**

Protocolo nº 14802/2012.

**FRANCISCA IVETE DO NASCIMENTO LIMA - PREFEITURA**

De: 01/01/11 à 09/08/11 e de 25/08/11 à 31/12/11

***Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.***

**JOSÉ BELO DE SOUSA - PREFEITURA** De: 10/08/11 à 24/08/11

***Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.***

**ROBSON PIERRE DE MOURA SILVA – FUNDEB**

De: 01/01/11 à 09/08/11 e de 25/08/11 à 31/12/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 27, fl.07)

***Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.***

**JOSÉ BELO DE SOUSA - FUNDEB** De: 10/08/11 à 24/08/15

***Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.***

**SHIRLEY CARDOSO ROCHA - FMS**

De: 01/01/11 à 09/08/11 e de 25/08/11 à 31/12/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 28, fl. 07)

***Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.***



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**EDSON CARLOS DE SOUSA LEAL - FMS** De: 10/08/11 à 24/08/11

**Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.**

**VALDÍVIA CARVALHO DE MOURA – FMAS**

De: 01/01/11 à 09/08/11 e de 25/08/11 à 31/12/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 29, fl. 05)

**Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.**

**JOSÉ BELO DE SOUSA - FMAS** De: 10/08/11 à 24/08/11

**Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.**

**ÉCIO FLÁVIO GOMES - CÂMARA**

Advogado(s): Frederico Nunes M. de Carvalho Filho, OAB/PI nº 9.024 e outros (Peça 30, fl. 05)

**Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.**

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

#### **TC/05377/2013 - ADMISSÃO DE PESSOAL, EDITAL Nº 001/2011 DA PM DE CAMPO MAIOR**

Responsáveis: Paulo Cezar de Sousa Martins e Eduardo da Silva Lima

Unidade Gestora: **P. M. DE CAMPO MAIOR**

Objeto: Análise dos atos de admissão do Edital nº 001/2011, Concurso Público da PM de Campo Maior

**Julgamento: Retirado de pauta para reexame com retorno ao gabinete do relator.**

**CONSA. LILIAN MARTINS** QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

### **DENUNCIA**

#### **TC/015084/2013 - DENÚNCIA REF. À IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA – PM DE TERESINA, EXERCÍCIO/2013**

Interessado(s): Empresa Trivale Administração Ltda

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA – PM DE TERESINA**

Objeto: Supostas irregularidades em procedimento licitatório referente a Pregão Presencial nº 54/13 para contratação de serviços de administração gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral.

*Denunciante: Empresa Trivale Administração Ltda, (CNPJ 00.604.122/00001-97), representada por Marco Antonio Nunes Alves da S. Filho, representante e advogado da empresa (Substabelecimento Peça 02, fl. 21).*

*Denunciado: Município de Teresina (Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMA – PM de Teresina).*

*Responsáveis: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA), Juciene Magalhães Cavalcante (Pregoeira da CPL/Compras/SEMA/PMT) e Déborah Renata Elvas Soares (Pregoeira da CPL/Compras/SEMA/PMT).*

**Julgamento: pela PROCEDÊNCIA parcial da presente Denúncia, para, reconhecendo as irregularidades apontadas pela Diretoria de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DALC, solicitar ao Município de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMA, que caso o Município decida pela repetição do procedimento licitatório em questão, se abstenha de estabelecer cláusulas que restrinjam a competitividade e isonomia necessárias para a regular realização do certame, adotando demais providências.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO** QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

### **APOSENTADORIA**

#### **TC/008350/2013 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Interessado(s): **Raimundo José de Sousa**

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

***Julgamento: Emissão de ato retificador.***

#### **TC/011341/2013 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Interessado(s): **Jozélia Barradas Rocha Pitombeira**

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

***Julgamento: Emissão de ato retificador.***

### **PENSÃO**

#### **TC/014919/2013 - PENSÃO POR MORTE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO MAURÍLIO DE OLIVEIRA**

Interessado(s): **Rosalina Costa**

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

***Julgamento: Converter processo em diligência***

### **REPRESENTAÇÃO**

#### **TC/004371/2015 - REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, EXERCÍCIO/2015**

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE ESPERANTINA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Processo apensado: TC/011540/2015 - Incidente Processual.

*Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Representados: Vilma Carvalho Amorim-Prefeita Municipal de Esperantina; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.*

*Advogado: Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº7265 (Sem procuração), para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.*

***Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do membro do MPC presente a sessão e que seja incluído na sessão do dia 23/09/15.***

#### **TC/004369/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, EXERCÍCIO 2015**

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE COCAL DE TELHA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Processo Apensado: TC/011541/2015 - Incidente Processual.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



*Representante: Ministério Público de Contas do estado do Piauí. Representados: Ana Célia da Costa e Silva -Prefeita Municipal de Cocal de Telha; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogados: Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI nº 5085 (Peça 16, fl. 08) para Ana Célia da Costa e Silva; Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº 7265 (Proc. peça 17, fl. 19) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.*

***Julgamento: Retirado de pauta por solicitação do membro do MPC presente a sessão e que o mesmo seja incluído na próxima pauta do dia 23/09/15.***

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

#### **TC-O-050093/11 EDITAL Nº 001/2011, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA PM DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**

Responsável: Deocleciano Ferreira Torres - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: **P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI**

Protocolo nº 50093/11.

Objeto: Concurso público destinado ao provimento de vagas no quadro permanente da PM de Cajazeiras-PI, através do Edital nº 001/2011

***Julgamento: Aplicação de multa. Intimação do atual gestor municipal para que proceda, no prazo de 15 dias, a atualização dos dados no RHWeb com os documentos/informações apontados no relatório da DRA (fls. 01/05, peça 07), em especial, o cadastro das admissões, se já efetuadas, considerando que o gestor da época informou que não houve o cadastramento porque até então ainda não tinha admitido nenhum servidor, nos termos do parecer do Ministério Público de Contas.***

### **TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)**

Segunda Câmara da Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 10/09/2015.

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

***(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.***